



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2757/2025,

de 20 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL PARA EMPREGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir de 20/01/2025 a 31/12/2028, do Sr. **MARCIO DE PAULA**, brasileiro, portador do RG nº. 32.216.421-7 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 259.687.598-52, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 41257 – Série 168, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferreira Barbosa, nº. 04, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar o emprego em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, demissível “ad nutum”, conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º - A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente ao subsídio da Lei Ordinária 459/2023, conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº. 843/2023, com jornada de trabalho livre.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 20 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.757/2025, em fls. 66, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 20 de janeiro de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal